



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 579, DE 05/09/1988

Autoriza doação de bem móvel do Patrimônio Municipal.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Operário 88, deste Município, um televisor NATIONAL PANASONIC de 14 polegadas, a cores, do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 05 DE SETEMBRO DE 1988.

- ILSON MORAIS DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL